

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Timb  do Sul

LEI N  406 de 29 de Maio de 1987.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCION RIOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL, AOS CELETISTAS E INATIVOS, e d  outras provid ncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL.

Faço saber a t odos os habitantes deste Munic pio, que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 - Fica concedido um reajuste da ordem de 22,5 (vinte e dois virgula cinco) por cento aos funcion rios do Quadro Permanente / de Pessoal constantes do Anexo I, da Lei n  303, de 20 de Setembro de 1983, aos servidores Celetistas e Inativos.

Artigo 2 - Fica excluido do reajuste de que trata o artigo anterior, os pensionistas, cujo reajuste se dar  de conformidade com a Legisla o vigente.

Artigo 3 - Fica fixado a t odos os funcionarios e servidores Municipais em CZ\$ 82,08 (oitenta e dois cruzados e oito centavos) o valor do Sal rio Familia.

Artigo 4 - As despesas decorrentes da presente Lei correr o   conta dos itens pr prios inseridos no orçamento vigente.

Artigo 5 - Esta Lei entrar  em vigor na data de sua publica o, retroagindo seus efeitos a contar de 1  de Maio de 1987, revoga as disposi es em contr rio.

Timb  do Sul, 29 de Maio de 1987.

*Iduino Mondardo*  
IDUINO MONDARDO - Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra:

*Valentin J. Colodel*  
VALENTIN J. COLODEL - Secret rio Geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I

I - CARGOS COMISSIONADOS

Nº CARGOS	NOMENCLATURA	NÍVEL	VENC. ANTERIOR	VENC. ATUAL
01 ( UM )	SECRETÁRIO GERAL.....	CC- 1	8.927,71	10.936,44
04 ( QUATRO )	DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	CC -2	5.803,01	7.108,69
02 ( DOIS )	ASSESSOR.....	CC- 3	4.910,24	6.015,04
05 ( CINCO )	CHEFE DE DIVISÃO.....	CC- 4	4.710,13	5.769,91

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº CARGOS	NOMENCLATURA	NÍVEL	VENC. ANTERIOR	VENC. ATUAL
01 ( UM )	OFICIAL ADMINISTRATIVO.....	FM-1	7.587,67	9.294,90
01 ( UM )	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	FM-2	6.300,00	7.717,50
03 ( TRÊS )	ESCRITURÁRIO.....	FM-3	4.230,00	5.181,75

Timbé do Sul-SC, 29 de Maio de 1987.

*Edelino Mondardo*

IDUINO MONDARDO - Prefeito Municipal

VALENTIN JURDINES COLODEL

Secretário Auxiliar